

PORTARIA

Nº 221/2020

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e Constitui Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento sindicante nº 16.884/2019.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Silvia Helena de Nadai, matrícula: 5250-7, Escriturária.

Membro: Alitéia Nishikawa, matrícula: 5930-7, Agente de Combate a Endemias.

Membro: Marcelene Furtado N. Oliveira, matrícula: 5711-8, Assistente de Pessoal.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de janeiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito